



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT**  
**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**  
**EDITAL N. 20/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CEL-ILATIT, instituída pela Portaria UNILA N° 1, de 17 de janeiro de 2024, torna público pelo presente edital, o resultado provisório da eleição de Coordenador e Vice Coordenador dos Cursos de Graduação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, Resolução N° 04/2023/COSUEN, bem como demais normas vigentes, conforme segue abaixo:

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA**

<b>CHAPA</b>	<b>Categoria</b>	<b>Total de Eleitores</b>	<b>Votos Válidos</b>	<b>Votos Brancos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total de Votos</b>	<b>Resultado</b>
<b>Coordenador:</b> Ricardo Morel Hartmann  <b>Vice-coordenador:</b> Rodrigo Delfim Guarizi	<b>Docente</b>	31	8	0	0	8	Chapa Eleita
	<b>TAEs</b>	15	5	0	0	5	
	<b>Discente</b>	183	8	1	0	9	
	<b>Total</b>	229	<b>21</b>	1	0	22	

## COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

CHAPA	Categoria	Total de Eleitores	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos	Resultado
<b>Coordenadora:</b> Priscila Lemes  <b>Vice-coordenador:</b> Eduardo Gonçalves Reimbrecht	<b>Docente</b>	38	5	0	0	5	Chapa Eleita
	<b>TAEs</b>	15	7	0	0	7	
	<b>Discente</b>	79	10	0	0	10	
	<b>Total</b>	132	<b>22</b>	0	0	22	

Obs. O resultado para a coordenação e vice-coordenação do curso de Engenharia Civil de Infraestrutura deve-se considerar como CHAPA ELEITA em conformidade com o artigo 11.8 do Edital 10/2024/CEL ILATIT:

“11.8 Conforme a Resolução COSUEN 08 de 03 de julho de 2014, e respeitando-se o índice de votação citado no item 10.6 deste edital, nos casos de registros únicos de candidatura, observar-se-á o quantitativo de votos obtidos pelo candidato em relação ao quantitativo de votos "brancos" e "nulos".

11.8.1 O candidato será eleito quando obtiver a maioria dos votos em comparação com votos brancos e nulos;”

Foz do Iguaçu, 04 de setembro de 2024.

Vitor Alex Alves de Marchi  
Presidente da Comissão Eleitoral Local do ILATIT



---

*Emitido em 2024*

**EDITAL Nº 20/2024 - CEL/ILATIT (10.01.06.04.04.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/09/2024 16:02 )*

VITOR ALEX ALVES DE MARCHI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: ###669#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **17d3fa3cbb**